



PORTARIA Nº 134 /2020.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora Flávia Luziano Ramos, no uso das atribuições legais de acordo com Art. 217, da Lei 668/2019,

RESOLVE:

- I- Instaurar Sindicância, em conformidade com o art. 214 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei nº 668/2019, para apuração de possíveis infrações administrativas no Processo nº 001/2020.
- II- Designar os seguintes servidores para integrarem a Comissão de Sindicância: NILZA BASILIO DA SILVA – Presidente, ANA LUCIA DA SILVA SCHIRMER, e GISLAINNE DEISE CARNIATTO PORTO.
- III- A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável uma única vez até 8 (oito) dias em caso de força maior, mediante justificativa a autoridade que houver determinado a sindicância, nos termos do art. 220 do Estatuto dos Servidores Públicos.
- IV- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranhos/MS, em 19 de novembro de 2020.

FLÁVIA LUZIANO RAMOS

Secretária Municipal de Educação e Cultura